



ATA DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Licitatório nº 001/2025

Aos **09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025**, no Município de **Tunas/RS**, realizou-se o **Leilão Público Eletrônico nº 01/2025**, devidamente autorizado pela Administração Municipal, com a finalidade de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tunas/RS, conforme condições estabelecidas no edital e na legislação vigente. O certame foi conduzido pela **Comissão de Leilão**, regularmente designada, por meio de sistema eletrônico, garantindo-se a publicidade, a transparência, a competitividade e a isonomia entre os participantes.

Encerrada a fase de lances, foram declarados vencedores os seguintes arrematantes:

1. RESULTADO DAS ARREMATações

Lote nº 01

- **Bem:** Retroescavadeira RODON RK 406, cor amarela, motor diesel, tração 4x4, ano/modelo 2013, chassi nº 9AD406AKAD0005093
- **Valor da arrematação:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
- **Arrematante:** Higor Lucas Rolindo
- **CPF:** 118.401.946-00
- **Endereço:** Rua Ramiro Correia, nº 837, Bairro Bela Vista, Minas Gerais/MG, CEP 35.574-216.

Lote nº 03

- **Bem:** Automóvel GM Spin 1.8, cor branca, 108 CV, ano/modelo 2014, chassi nº 9BGJB75Z0EB281542, placa IVL-5305
- **Valor da arrematação:** R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais)
- **Arrematante:** Christian Oliveira Gonçalves
- **CPF/CNPJ:** 18.292.254/0001-96
- **Endereço:** Avenida Assis Brasil, nº 7200, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91140-000.

Lote nº 06

- **Bem:** Veículo Volkswagen Kombi Flex, cor branca, 85 CV, ano 2006, chassi nº 9BWGF07X36P009488, placa IMZ-9312
- **Valor da arrematação:** R\$ 1.651,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais)
- **Arrematante:** Ralf Jader Dias de Brito
- **CPF:** 283.389.058-36
- **Endereço:** Rua Tapari, nº 158, Apto 501 A, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP 03651-060.



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Leilão Público Eletrônico foi realizado em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à alienação de bens públicos inservíveis, bem como às demais normas aplicáveis, observadas as condições e regras estabelecidas no edital do certame.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bens foram arrematados **no estado em que se encontram**, sem garantia, conforme previsto em edital, sendo de inteira responsabilidade dos arrematantes todas as providências relativas à retirada, transporte, carregamento, descarregamento e regularização documental, quando aplicável.

A liberação dos bens fica condicionada à **confirmação integral do pagamento**, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo estabelecido no edital do certame, mediante agendamento prévio junto ao setor competente do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata do Leilão Público Eletrônico nº 01/2025**, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Leilão e **publicada no Diário Oficial do Município**, para fins de publicidade, controle e eficácia legal, nos termos da legislação vigente.

Tunas/RS, 16 de dezembro de 2025.

Leiloeiro

Membro da Comissão de Leilão

Membro da Comissão de Leilão

Prefeitura Municipal de Tunas/RS